

Conselho de Arbitragem Comunicado Oficial n.º 8

2025/2026

1

“Regra do Capitão”

O Conselho de Arbitragem decidiu adotar, em parte das competições da Associação de Futebol do Algarve (AFA), a “Regra do Capitão”. Considera este Conselho que as competições da AFA deverão acompanhar, sempre que possível e dentro da sua autonomia quando aplicável, as instruções emanadas internacionalmente e adotadas pela Federação Portuguesa de Futebol, harmonizando critérios de gestão de jogo, contribuindo para um melhor ambiente em campo, diminuindo as interpelações de jogadores ao árbitro, pouco contribuindo para uma sã convivência e atmosfera mais positiva no terreno de jogo.

A “Regra do Capitão” consiste no facto de apenas o capitão de equipa estar autorizado a solicitar esclarecimento ao árbitro sobre as decisões mais importantes do jogo, sendo que a exceção se prende com o caso de o guarda-redes ser o capitão de equipa, facto que obrigará a equipa a designar um outro jogador como o escolhido para desempenhar essas abordagens ao árbitro.

Posto isto, entende este Conselho que as competições abrangidas por esta regra nesta época são:

- Liga 1 Algarve Futebol
- Taça do Algarve Futebol
- Liga 2 Algarve Futebol
- Liga Algarve Futebol Juniores

Faro, 24 de Setembro de 2025

O Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol do Algarve